



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 82, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

***Dispõe sobre Readaptação de Servidor.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 01/03/2024,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Readaptar a servidora MARIA FERNANDES BATISTA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal de Administração, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 073, de 16/02/2024, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Administração, em função compatível com sua capacidade, a partir de 08 março de 2024, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

82A6929E9F4D4EEC8AD936AC42BCFDEC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/82A6929E9F4D4EEC8AD936AC42BCFDEC>